



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 307/2018**

**Concede Licença Prêmio ao servidor  
Sr. ALEXANDRRE PISSARA SCATENA  
e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 30(trinta) dias, ao servidor municipal, **Sr. ALEXANDRRE PISSARA SCATENAI**, RG n.º 7.760.972, ocupante do cargo de “Médico Veterinário”, ref.: 13, quadro efetivo, nomeada através da Portaria n.º 258, de 24 de Julho de 2009, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2009-2014, que a gozará a partir de 03 de setembro de 2018 até o dia 02 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.

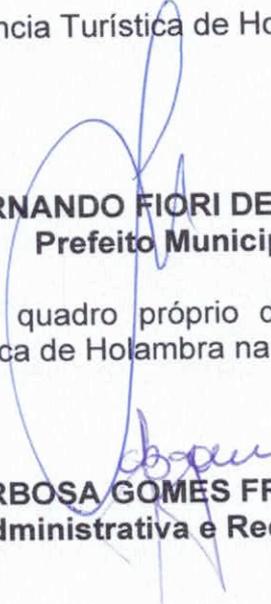
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de setembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos